



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretario
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretario
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-043/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2019,

“Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 42, VI da Lei Orgânica do Município, e art. 16, IV, “C” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, expede o seguinte ato:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhorita **THAIS REGINA SANTOS**, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal, símbolo CC - 02, previsto nos termos da Resolução nº 003/2019 de 13 de fevereiro 2019, considerando-se em exercício a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, 01 de março de 2019.

Ver. **MILTON CESAR GOMES-PP**
Presidente da Câmara Municipal

Ver. **ROSANE ESPINDOLA BARROS PENZE - PEN**
1º Vice-Presidente

Ver. **CARMO FELISMINO DA SILVA -PV**
2º Vice-Presidente

Ver. **ARIBALDO BISPO DOS SANTOS - PROS**
1º Secretário

Ver. **MAURICIO MARQUES JESUS - PSB**
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO N. 001/2019.

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e Juvenil Rocha dos Santos – MEI.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Divulgação de Publicidade volante de interesse do Legislativo Municipal para divulgação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes ou quaisquer outros eventos da Câmara Municipal.

DO VALOR: O Valor do Contrato será de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais) a ser pago em 10 parcelas de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

DO PRAZO: O contrato será de 10 (dez) meses, iniciando-se em 01/03/2019 e encerrando-se em 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM: Milton Cesar Gomes – Pelo Contratante, Juvenil Rocha dos Santos - Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 01 de março 2019.